



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/08/2026

Hora: 12:43:20

PEDIDO DE COMPRA: 000254 / 2026
EMIÇÃO: 14/08/2026
SECRETARIA: SEC.MUN. EDUC. E CULTURA

Objetivo: Contratação de SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO com todos os equipamentos necessários para os eventos da Semana da Pátria 2026: cerimônia de Abertura, Desfile Cívico e cerimônia de Encerramento.

Justificativa: A contratação é necessária para garantir a adequada realização da Abertura da Semana da Pátria e do Desfile Cívico, proporcionando estrutura adequada para pronunciamentos, apresentações e demais atividades previstas na programação.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO com todos os equipamentos necessário, visando atender à programação da Semana da Pátria 2026: cerimônia de Abertura, Desfile Cívico e cerimônia de Encerramento.

Serviço de sonorização para as seguintes datas:

- Abertura da Semana da Pátria - data a definir, a ser realizada na entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Itacurubi - pela manhã, horário a combinar;
- Desfile cívico - dia 07/09/26 - sonorização compatível com o ambiente, com 04 pontos de som, na Av. 10 de abril - início do desfile 9h;
- Encerramento da Semana da Pátria - dia 07/09/26 - na entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Itacurubi, às 17h.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para garantir a estrutura de sonorização adequada para a realização dos eventos da Semana da Pátria 2026, compreendendo a **Abertura da Semana da Pátria**, no período da manhã, o **Desfile Cívico**, no dia 07/09/2026, com início às 9h, e o **Encerramento da Semana da Pátria**, no dia 07/09/2026, às 17h.

A disponibilização de equipamentos de sonorização adequados é indispensável para assegurar a qualidade e a adequada execução das atividades, possibilitando que pronunciamentos, apresentações e demais programações sejam devidamente ouvidos pelo público presente.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de SONORIZAÇÃO para os eventos da Semana da Pátria 2026, sendo a cerimônia de Abertura, o Desfile Cívico e o Encerramento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo termo de referência, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Do objeto:

Prestação de SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO com todos os equipamentos necessários, visando atender à programação da Semana da Pátria 2026, cerimônia de Abertura, Desfile Cívico e cerimônia de Encerramento.

Especificações:

- Abertura da Semana da Pátria - data a definir, será realizada na entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Itacurubi - pela manhã, horário a combinar;



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/08/2026

Hora: 12:43:20

- Desfile cívico - dia 07/09/26 - sonorização compatível com o ambiente , com 04 pontos de som, na Av. 10 de abril - início do desfile 9h;

- Encerramento da Semana da Pátria - dia 07/09/26 - na entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Itacurubi, às 17h.

Da execução:

O serviço deverá ser realizado nos dias, locais e horários informados pela administração.

Dos direitos:

Constituem direitos do contratante que o serviço objeto deste contrato seja executado nas condições que forem acordadas e da parte contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo estipulado.

Das obrigações:

DA CONTRATADA:

I - A parte contratada deverá cumprir as obrigações determinadas durante a execução do serviço;

II- A contratada deve possuir os equipamentos/serviços previstos, além de reserva para substituição imediata em caso de mau funcionamento;

III- Os equipamentos deverão ser instalados com antecedência de horas do início das atividades, dependendo da quantidade de equipamentos e do porte do evento, nos locais indicados pela contratante, sendo que nesse prazo deverão estar aptos para funcionamento e quanto ao recolhimento, deverão ser recolhidos, após o término das atividades;

IV- A contratada deverá fornecer equipe técnica qualificada suficiente (operadores e auxiliares), a fim de suprir as necessidades de montagem, operação e desmontagem de todos os equipamentos/serviços, comprometendo-se a iniciar os serviços na data e horário previstos pela Contratante;

V - A contratada deverá garantir a prestação dos serviços conforme este Termo de Referência e responsabilizar-se, permanentemente, pela guarda, vigilância, segurança e manutenção das estruturas e equipamentos, materiais e ferramentas utilizadas para a prestação dos serviços, não cabendo à contratante arcar com qualquer despesa relativa a danos, desaparecimento, roubo ou furto dos equipamentos, materiais e ferramentas;

VI - A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;

DA CONTRATANTE:

I - Pagamento pontual;

II - Fiscalizar a realização do serviço, aplicando as penalidades legais e contratuais em caso de descumprimento parcial ou total do contrato;

III - Rescindir unilateralmente o contrato em caso de ocorrer a inexecução total ou parcial do presente pelo contratado.

IV - Alternar unilateralmente o contrato, visando adequar tecnicamente a prestação de serviço aos seus objetivos, ou, ainda, quando necessária a alteração do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto.

Das Infrações Administrativas e Sanções:

A parte contratada estará sujeita a responsabilização administrativa pelas infrações previstas nos Arts. 155, incisos I ao XII, da Lei nº 14.133/2021 e as sanções do Art. 156, incisos I ao V, §§ 1º ao 9º, obedecidas as demais regras dos Arts. 156 ao 163, da mesma Lei.

Da Rescisão:

O contrato poderá ser rescindido pelas hipóteses do Art. 137, incisos I ao IX, §§ 1º ao 4º da Lei 14.133/2021

A rescisão poderá ser realizada unilateralmente pela Administração, conforme interesse público, conforme previsto no Art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



COMPRAS TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/08/2026

Hora: 12:43:20

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Prestação de SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO com todos os equipamentos necessários, visando atender à programação da Semana da Pátria 2026, cerimônia de Abertura, Desfile Cívico e cerimônia de Encerramento.

Da execução do serviço:

O serviço deverá ser realizado nos dias, locais e horários informados pela administração, sendo que a Abertura da Semana da Pátria será definida a data, onde será realizada na entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Itacurubi - pela manhã, horário a combinar, o Desfile cívico será no dia 07/09/26, na Av. 10 de Abril, com início previsto para as 9h e o Encerramento da Semana da Pátria será também no dia 07/09/26, na entrada do prédio da Prefeitura Municipal de Itacurubi, às 17h.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas:

A gestão do contrato ficará a cargo de MILENA DA PIEVE FRIZZO, Secretária Municipal de Educação e Cultura;

A fiscalização do contrato ficará a cargo de LENARA DIANI ZAMO, Supervisora Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, em **até 30 dias após a execução do objeto e recebimento de nota fiscal.**

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de dispensa de licitação, conforme parecer jurídico com enquadramento legal com base no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.833,33. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 07/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itacurubi, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária informada pela Secretaria da Fazenda e Administração, setor Contábil. As despesas correrão nas seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (05) – Sec. Munic. de Educação

ELEMENTO DA DESPESA: 3390 39 00 00 000

PROJETO DE ATIVIDADE: (2016)

CÓDIGO REDUZIDO: 749 SUB. VINCULO:



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 28/08/2026

Hora: 12:43:20

RECURSO: (500)

FONTE: Livre